

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Passo Fundo



Secretaria de Administração - SEAD

PORTARIA N.º 446/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 4.221/05, em especial o que dispõe o art.s 9º, 14 e 18, à vista do Processo Eletrônico n.º 2024/48836, resolve,

Art. 1º RECONDUZIR a servidora FRANCELI DO CARMO, auxiliar administrativo, matrícula n.º 27715, para exercer o Cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais – IPPASSO, com as atribuições e remuneração correspondente nos termos da Lei supracitada, incluída a delegação de competência para assinatura dos atos inativatórios e de pensões daquele Instituto, a contar de 15/02/2025 a 14/02/2028, conforme Lei n.º 4.221/2005.

Art. 2º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem os respectivos cargos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais IPPASSO, a contar de 15/02/2025 a 14/02/2028, conforme Lei n.º 4.221/2005:

I - Diretor Administrativo Previdenciário:
Eduardo André Lucietto
Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 26285

II - Diretor Financeiro Previdenciário:
Cleonice Marta Piccini Garcia
Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 26021

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 18 de fevereiro de 2025.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente

port-ippasso 2021-2025
FAP

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”
Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br